



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel.: (27) 3191-1022

ANDERSON

GABINETE DO PREFEITO

AMAR M. J. V.
TAGUAÇU
CEP

OF. Nº. 1057/2025 - PMI/GABPREF

n. 101 1 1 1 2025
C

Itaguacu (ES), 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/937/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela secretaria responsável.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


LUIS MANHANI FILHO
Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Recebido em 07/11/2025
[Assinatura]

